



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 41ª remessa (39ª Pauta e 40ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Trigesimo Sétimo Informe Técnico - 39ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 13 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O Trigesimo Oitavo Informe Técnico - 40ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 13 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;

VI - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 14 de agosto de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 53.820 (Cinquenta e três mil oitocentas e vinte) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de 31.900 (Trinta e uma mil e novecentas) doses e no dia 16 de agosto de 2021 da vacina *Pfizer* no total de 36.270 (Trinta e seis mil duzentas e setenta) doses e da vacina *AstraZeneca* no total de 46.750 (Quarenta e seis mil setecentas e cinquenta) dose;

VII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

VIII - A Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 1 de 35
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 41ª remessa (39ª Pauta e 40ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I - Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (39ª Pauta e 40ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty* e com 1ª e 2ª dose (39ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*.
- II - Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. 21ª Pauta – 23ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 52 de 26/05/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty* e com 2ª dose (Ref. 22ª Pauta – 24ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 57 de 02/06/2021) da vacina *AstraZeneca*.
- III - Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 2ª dose (Ref. 21ª Pauta – 23ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 52 de 26/05/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- IV - Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Ensino Superior com 2ª dose (Ref. 22ª Pauta – 24ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 57 de 02/06/2021) da vacina *AstraZeneca*.

§1º Para a distribuição das vacinas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo V desta Resolução consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 4º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II e III desta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo IV desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II e III representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo IV representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, foram adicionadas um remanescente de 240 (duzentas e quarenta) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo III consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 114 (cento e quatorze) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

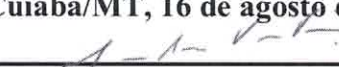
Art. 5º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 6º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2021.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA			
AstraZeneca			
DESCRÇÃO		QTDE	
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)		46.750	
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 34ª remessa		240	
TOTAL		46.990	

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2)	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2)	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	6.019	2.683	1.585	632	281	167	1.080	1.100
Água Boa	1.389	803	350	146	84	37	267	270
Bom Jesus do Araguaia	285	70	110	30	7	12	49	50
Canarana	649	660	325	68	69	34	171	175
Cocalinho	618	272	63	65	29	7	101	105
Gaúcha do Norte	274	122	212	29	13	22	64	65
Nova Nazaré	561	143	75	59	15	8	82	85
Querência	877	325	293	92	34	31	157	160
Ribeirão Cascalheira	1.366	288	157	143	30	16	189	190
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	8.124	5.041	1.811	852	528	190	1.570	1.580

Gilberto da Silva da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
16/08/2021

A-A-1-F
Marco Antônio COSEFARI
Tobias Felipe



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Alta Floresta	3.137	2.213	978	329	232	103	664	665
Apiacás	595	428	107	62	45	11	118	120
Carlinda	807	709	142	85	74	15	174	175
Nova Bandeirantes	652	161	143	68	17	15	100	100
Nova Canaã do Norte*	1.640	618	180	172	65	19	256	260
Nova Monte Verde	626	366	89	66	38	9	113	115
Paranaíta	667	546	172	70	57	18	145	145
BAIXADA CUIABANA	84.565	35.477	23.733	8.879	3.726	2.491	15.096	15.110
Acorizal	908	172	105	95	18	11	124	125
Barão de Melgaço	722	143	90	76	15	9	100	100
Chapada dos Guimarães	1.472	334	278	155	35	29	219	220
Cuiabá	53.554	22.073	17.400	5.623	2.318	1.827	9.768	9.770
Jangada	1.896	181	150	199	19	16	234	235
Nossa Senhora do Livramento	972	594	221	102	62	23	187	190
Nova Brasilândia	440	141	42	46	15	4	65	65
Planalto da Serra	230	63	56	24	7	6	37	40
Poconé	2.573	1.019	476	270	107	50	427	430
Santo Antônio do Leverger	1.929	472	304	203	50	32	285	285

Guilherme Lopes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Mto nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Várzea Grande	19.869	10.285	4.611	2.086	1.080	484	3.650	3.650
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.233	3.874	2.583	1.389	408	271	2.068	2.085
Araguaiana	1.019	129	40	107	14	4	125	125
Barra do Garças	6.657	1.701	1.336	699	179	140	1.018	1.020
Campinápolis	665	227	503	70	24	53	147	150
General Carneiro	854	144	148	90	15	16	121	125
Nova Xavantina	1.857	749	251	195	79	26	300	300
Novo São Joaquim	779	308	103	82	32	11	125	125
Pontal do Araguaia	269	215	85	28	23	9	60	60
Ponte Branca	202	105	22	21	11	2	34	35
Ribeirãozinho	460	86	43	48	9	5	62	65
Torixorôu	471	210	52	49	22	5	76	80
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	15.653	8.541	5.169	1.644	897	543	3.084	3.110
Araputanga	1.332	703	291	140	74	31	245	245
Cáceres	7.066	3.653	3.533	742	384	371	1.497	1.500
Curvelândia	776	223	64	81	23	7	111	115
Glória D'Oeste	388	112	54	41	12	6	59	60
Indiavaí	253	131	43	27	14	5	46	50

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ado nº 5.990/2023



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Lambari D'Oeste	494	277	75	52	29	8	89	90
Mirassol d'Oeste	1.355	1.585	433	142	166	45	353	355
Porto Esperidião	574	476	175	60	50	18	128	130
Reserva do Cabaçal	510	133	39	54	14	4	72	75
Rio Branco	706	284	71	74	30	7	111	115
Salto do Céu	282	233	51	30	24	5	59	60
São José dos Quatro Marcos	1.917	731	340	201	77	36	314	315
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.162	3.272	1.401	1.065	343	148	1.556	1.570
Alto Paraguai	385	380	103	40	40	11	91	95
Diamantino	1.593	869	447	167	91	47	305	305
Nobres	2.004	430	250	210	45	26	281	285
Nortelândia	471	322	86	49	34	9	92	95
Nova Maringá	259	51	72	27	5	8	40	40
Rosário Oeste	1.614	686	253	169	72	27	268	270
São José do Rio Claro	3.836	534	190	403	56	20	479	480
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	1.725	906	405	181	95	681	690
Juara	2.814	1.137	573	295	119	60	474	475
Novo Horizonte do Norte	119	143	58	12	15	6	33	35

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretaria de Estado de Saúde
Ato nº 5.930/2020

Marcelo Antonio Tolentino Zilpe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Porto dos Gaúchos	455	180	129	48	19	14	81	85
Tabaporã	476	265	146	50	28	15	93	95
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	4.514	2.121	840	474	222	1.536	1.555
Aripuanã	755	508	327	79	53	34	166	170
Brasnorte	1.583	555	277	166	58	29	253	255
Castanheira	1.035	290	111	109	30	12	151	155
Colniza	841	1.075	355	88	113	37	238	240
Cotriguaçu	362	283	137	38	30	14	82	85
Juína	2.514	1.310	811	264	138	85	487	490
Juruena	916	493	103	96	52	11	159	160
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	5.171	2.167	1.107	543	228	1.878	1.895
Colider*	2.475	1.055	529	260	111	56	427	430
Guarantã do Norte	2.242	991	603	235	104	63	402	405
Matupá	1.244	527	329	131	55	35	221	225
Nova Guarita*	494	285	56	52	30	6	88	90
Novo Mundo	784	123	85	82	13	9	104	105
Peixoto de Azevedo	2.289	1.734	421	240	182	44	466	470
Terra Nova do Norte	1.022	456	144	107	48	15	170	170

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Marcelo Antonio Nogueira Filho
Presidente do COTECOM



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	7.181	3.983	1.675	751	416	175	1.342	1.360
Campos de Júlio	414	138	145	43	14	15	72	75
Comodoro	1.260	587	297	132	62	31	225	225
Conquista D'Oeste	150	166	47	16	17	5	38	40
Figueirópolis D'Oeste	776	127	55	81	13	6	100	100
Jauru	936	513	138	98	54	14	166	170
Nova Lacerda	241	145	79	25	15	8	48	50
Pontes e Lacerda	1.534	1.543	577	161	162	61	384	385
Rondolândia	176	157	90	18	16	9	43	45
Vale de São Domingos	290	89	50	30	9	5	44	45
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	518	197	147	54	21	222	225
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	2.691	1.232	331	283	130	744	760
Canabrava do Norte	274	120	72	29	13	8	50	50
Confresa	804	1.241	502	84	130	53	267	270
Porto Alegre do Norte	235	282	143	25	30	15	70	70
Santa Cruz do Xingu	316	65	55	33	7	6	46	50
Santa Terezinha	246	315	137	26	33	14	73	75
São José do Xingu	427	159	98	45	17	10	72	75

Gilberto Gonçalves de Figueiredo
Secretário de Estado da Saúde
Ato nº 5-990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Vila Rica	843	509	225	89	53	24	166	170
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	16.204	8.018	5.367	1.700	843	7.910	7.960
Alto Araguaia	1.888	652	177	198	68	19	285	285
Alto Garças	791	592	112	83	62	12	157	160
Alto Taquari	489	162	131	51	17	14	82	85
Araguainha	178	48	19	19	5	2	26	30
Campo Verde	5.010	1.117	638	526	117	67	710	710
Dom Aquino	1.037	338	121	109	35	13	157	160
Guiratinga	1.420	444	101	149	47	11	207	210
Itiquira	900	298	152	95	31	16	142	145
Jaciara	2.154	1.045	496	226	110	52	388	390
Juscimeira	1.304	578	187	137	61	20	218	220
Paranatinga	1.205	665	334	127	70	35	232	235
Pedra Preta	1.257	686	211	132	72	22	226	230
Poxoréo	1.510	854	258	159	90	27	276	280
Primavera do Leste	4.128	1.362	1.477	433	143	155	731	735
Rondonópolis	26.469	6.508	3.413	2.779	683	358	3.820	3.820
Santo Antônio do Leste	264	108	52	28	11	5	44	45

Gilberto Carlos de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ass: 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
São José do Povo	401	172	53	42	18	6	66	70
São Pedro da Cipa	419	248	53	44	26	6	76	80
Tesouro	285	327	33	30	34	3	67	70
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.367	715	353	248	76	37	361	370
Alto Boa Vista	222	110	63	23	12	7	42	45
Luciara	171	131	59	18	14	6	38	40
Novo Santo Antônio	233	171	31	24	18	3	45	45
São Félix do Araguaia	1.583	237	169	166	25	18	209	210
Serra Nova Dourada	158	66	31	17	7	3	27	30
TELES PIRES (SINOP)	31.682	9.817	6.944	3.325	1.031	730	5.086	5.130
Cláudia	1.485	536	155	156	56	16	228	230
Feliz Natal	773	318	160	81	33	17	131	135
Ipiranga do Norte	264	68	98	28	7	10	45	45
Itanhangá	499	163	76	52	17	8	77	80
Itaúba*	378	245	93	40	26	10	76	80
Lucas do Rio Verde	3.683	1.228	1.187	387	129	125	641	645
Marcelândia*	2.079	342	163	218	36	17	271	275
Nova Mutum	1.166	847	744	122	89	78	289	290

Gilberto Campos de Figueiredo
Secretário de Estado da Saúde
CPF nº 5.580.076



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Nova Santa Helena*	222	109	43	23	11	5	39	40
Nova Ubiratã	528	139	148	55	15	16	86	90
Santa Carmem	372	129	69	39	14	7	60	60
Santa Rita do Trivelato	804	132	44	84	14	5	103	105
Sinop	12.078	3.074	2.194	1.268	323	230	1.821	1.825
Sorriso	5.496	1.772	1.388	577	186	146	909	910
Tapurah	538	314	172	56	33	18	107	110
União do Sul	577	95	52	61	10	5	76	80
Vera	740	306	158	78	32	17	127	130
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	13.923	7.981	3.717	1.463	839	390	2.692	2.715
Arenápolis	921	572	140	97	60	15	172	175
Barra do Bugres	1.417	1.494	466	149	157	49	355	355
Campo Novo do Parecis	802	821	582	84	86	61	231	235
Denise	929	374	93	98	39	10	147	150
Nova Marilândia	238	64	48	25	7	5	37	40
Nova Olímpia	3.391	1.005	241	356	106	25	487	490
Porto Estrela	336	187	40	35	20	4	59	60
Santo Afonso	274	37	47	29	4	5	38	40

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.099/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	Total de Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior	10,5% Comorbidades (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	10,5% Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Superior (D2) Ref. 22ª Pauta 24ª Remessa Res. CIB A.R. 57	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
Sapezal	494	402	393	52	42	41	135	135
Tangará da Serra	5.121	3.025	1.667	538	318	175	1.031	1.035
Total Geral	269.583	111.689	63.415	28.298	11.726	6.660	46.684	46.990

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretaria de Estado de Saúde
16/11/2009

Assinatura: Tereza Talar
Secretaria de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	9.408
Doses remanescentes para distribuição Anexo III	26.862
TOTAL	36.270

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente Grave	4,0% Comorbidades (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	28,5% Gestantes e Puérperas (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	4,0% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D2) Ref. 21ª Pauta 23ª Remessa Res. CIB A.R. 52	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
BAIXADA CUIABANA	73.423	13.258	32.358	2.937	3.775	1.294	8.006	8.010
Cuiabá	53.554	8.847	22.073	2.142	2.518	883	5.543	5.544
Várzea Grande	19.869	4.411	10.285	795	1.257	411	2.463	2.466
TELES PIRES (SINOP)	12.078	2.767	3.074	483	789	123	1.395	1.398
Sinop	12.078	2.767	3.074	483	789	123	1.395	1.398
Total Geral	85.501	16.025	35.432	3.420	4.564	1.417	9.401	9.408

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5 de 2021/2022

Manoel Junior Thibau Junior
Presidente do Conselho



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA
Pfizer/Cominarty

DESCRIÇÃO										QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)										80.568
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)										114
TOTAL (26.862 + 53.820)										80.682
Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses		
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	72.267	54.897	17.371				2.360	2.382		
Água Boa	19.455	14.752,0	4.703,0	76%	24%	3,4%	662	666		
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.100,0	989,0	76%	24%	3,4%	140	144		
Canarana	19.693	15.030,0	4.663,0	76%	24%	2,9%	573	576		
Cocalinho	4.356	3.310,0	1.046,0	76%	24%	3,2%	141	144		
Gaúcha do Norte	4.764	3.612,5	1.151,5	76%	24%	3,4%	162	162		
Querência	11.806	8.949,5	2.856,5	76%	24%	3,4%	404	408		
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.142,5	1.961,5	76%	24%	3,4%	278	282		
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	67.921	21.583				2.993	3.012		
Alta Floresta	39.910	30.246,0	9.664,0	76%	24%	3,4%	1.375	1.380		
Apiacás	6.808	5.163,5	1.644,5	76%	24%	3,4%	230	234		
Carlinda	7.938	6.078,0	1.860,0	77%	23%	2,7%	211	216		
Nova Bandeirantes	9.653	7.318,5	2.334,5	76%	24%	3,4%	330	330		
Nova Canaã do Norte*	10.456	7.931,5	2.524,5	76%	24%	3,4%	353	354		
Nova Monte Verde	6.434	4.881,5	1.552,5	76%	24%	3,4%	216	216		

Gilberto Gomes *[assinatura]*
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.190/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Paranaíta	8.305	6.302,0	2.003,0	76%	24%	3,3%	278	282
BAIXADA CUIABANA	776.255	589.024	187.231				26.003	26.022
Acorizal	4.695	3.687,0	1.008,0	79%	21%	0,7%	33	36
Barão de Melgaço	6.041	4.738,0	1.303,0	78%	22%	0,8%	48	48
Chapada dos Guimarães	15.260	11.572,0	3.688,0	76%	24%	3,4%	518	522
Cuiabá	513.372	389.033,0	124.339,0	76%	24%	3,5%	17.712	17.712
Jangada	7.290	5.545,5	1.744,5	76%	24%	3,2%	230	234
Nova Brasilândia	3.016	2.295,0	721,0	76%	24%	3,1%	95	96
Planalto da Serra	1.911	1.449,0	462,0	76%	24%	3,4%	65	66
Santo Antônio do Leverger	14.789	11.656,5	3.132,5	79%	21%	0,4%	61	66
Várzea Grande	209.881	159.048,0	50.833,0	76%	24%	3,4%	7.241	7.242
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	94.533	72.327	22.206				2.571	2.586
Barra do Garças	54.081	41.224,0	12.857,0	76%	24%	3,0%	1.624	1.626
Campinápolis	12.724	9.939,5	2.784,5	78%	22%	1,1%	142	144
Nova Xavantina	16.550	12.548,5	4.001,5	76%	24%	3,4%	564	564
Novo São Joaquim	4.409	3.472,0	937,0	79%	21%	0,5%	21	24
Pontal do Araguaia	4.674	3.546,0	1.128,0	76%	24%	3,4%	157	162
Ribeirãozinho	2.095	1.597,0	498,0	76%	24%	3,0%	63	66
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	124.432	97.263	27.169				1.324	1.344
Araputanga	13.450	10.628,5	2.821,5	79%	21%	0,2%	28	30
Cáceres	74.668	58.311,0	16.357,0	78%	22%	1,1%	848	852

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Reto nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Indiavaí	2.035	1.607,5	427,5	79%	21%	0,2%	5	6
Lambari D'Oeste	4.361	3.346,5	1.014,5	77%	23%	2,5%	109	114
Mirassol d'Oeste	21.723	17.084,0	4.639,0	79%	21%	0,6%	127	132
Porto Esperidião	8.195	6.285,5	1.909,5	77%	23%	2,5%	207	210
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	58.709	18.726				2.643	2.658
Alto Paraguai	7.434	5.634,0	1.800,0	76%	24%	3,4%	256	258
Diamantino	17.075	12.940,5	4.134,5	76%	24%	3,4%	588	588
Nobres	12.585	9.542,0	3.043,0	76%	24%	3,4%	429	432
Nortelândia	4.689	3.557,5	1.131,5	76%	24%	3,4%	158	162
Nova Maringá	4.935	3.744,0	1.191,0	76%	24%	3,4%	166	168
Rosário Oeste	13.172	9.990,5	3.181,5	76%	24%	3,4%	446	450
São José do Rio Claro	17.545	13.300,5	4.244,5	76%	24%	3,4%	600	600
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	31.060	9.912				1.402	1.416
Juara	26.977	20.447,0	6.530,0	76%	24%	3,4%	927	930
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.159,5	688,5	76%	24%	3,4%	97	102
Porto dos Gaúchos	4.209	3.193,0	1.016,0	76%	24%	3,4%	142	144
Tabaporã	6.938	5.260,5	1.677,5	76%	24%	3,4%	236	240
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	82.952	26.472				3.745	3.762
Aripuanã	14.635	11.098,5	3.536,5	76%	24%	3,4%	497	498
Brasnorte	13.601	10.306,5	3.294,5	76%	24%	3,5%	470	474
Castanheira	6.557	4.977,0	1.580,0	76%	24%	3,3%	218	222

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Ata nº 11
Ata nº 11
Ata nº 11



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Colniza	22.688	17.198,0	5.490,0	76%	24%	3,4%	778	780
Cotriguaçu	10.852	8.226,5	2.625,5	76%	24%	3,4%	372	372
Juina	30.639	23.218,0	7.421,0	76%	24%	3,5%	1.057	1.062
Juruena	10.451	7.927,0	2.524,0	76%	24%	3,4%	353	354
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	84.799	26.967				3.753	3.768
Colider*	25.930	19.651,0	6.279,0	76%	24%	3,4%	893	894
Guarantã do Norte	25.805	19.559,5	6.245,5	76%	24%	3,4%	886	888
Matupá	13.523	10.253,0	3.270,0	76%	24%	3,4%	461	462
Nova Guarita*	3.946	3.020,5	925,5	77%	23%	2,7%	106	108
Novo Mundo	6.208	4.713,0	1.495,0	76%	24%	3,3%	206	210
Peixoto de Azevedo	28.523	21.614,5	6.908,5	76%	24%	3,5%	984	984
Terra Nova do Norte	7.830	5.987,0	1.843,0	76%	24%	2,8%	217	222
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	75.714	58.928	16.787				1.060	1.080
Campos de Júlio	4.661	3.557,5	1.103,5	76%	24%	2,9%	135	138
Comodoro	14.206	11.097,0	3.109,0	78%	22%	1,1%	158	162
Conquista D'Oeste	2.675	2.030,5	644,5	76%	24%	3,3%	89	90
Nova Lacerda	4.141	3.140,5	1.000,5	76%	24%	3,4%	140	144
Pontes e Lacerda	33.382	26.124,0	7.258,0	78%	22%	1,0%	325	330
Rondolândia	2.529	1.921,0	608,0	76%	24%	3,3%	83	84
Vale de São Domingos	2.263	1.764,5	498,5	78%	22%	1,3%	28	30
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.292,5	2.564,5	78%	22%	0,9%	102	102



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	44.159	14.071				1.978	1.986
Canabrava do Norte	3.064	2.326,0	738,0	76%	24%	3,3%	102	102
Confresa	21.045	15.952,0	5.093,0	76%	24%	3,4%	722	726
Porto Alegre do Norte	7.811	5.926,0	1.885,0	76%	24%	3,4%	263	264
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.385,5	438,5	76%	24%	3,3%	60	60
Santa Terezinha	5.179	3.926,5	1.252,5	76%	24%	3,4%	177	180
São José do Xingu	3.598	2.730,5	867,5	76%	24%	3,3%	120	120
Vila Rica	15.709	11.912,5	3.796,5	76%	24%	3,4%	534	534
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	313.469	99.572				13.782	13.824
Alto Araguaia	14.420	10.927,0	3.493,0	76%	24%	3,5%	498	498
Alto Garças	8.799	6.671,0	2.128,0	76%	24%	3,4%	300	300
Alto Taquari	7.532	5.714,5	1.817,5	76%	24%	3,4%	253	258
Campo Verde	33.351	25.275,5	8.075,5	76%	24%	3,4%	1.148	1.152
Dom Aquino	6.564	5.003,0	1.561,0	76%	24%	3,0%	198	198
Guiratinga	11.489	8.714,0	2.775,0	76%	24%	3,4%	389	390
Itiquira	9.277	7.039,0	2.238,0	76%	24%	3,4%	311	312
Jaciara	21.037	15.947,5	5.089,5	76%	24%	3,4%	720	720
Juscimeira	8.943	6.781,0	2.162,0	76%	24%	3,4%	305	306
Paranatinga	16.484	12.501,0	3.983,0	76%	24%	3,4%	559	564
Pedra Preta	13.573	10.290,0	3.283,0	76%	24%	3,4%	464	468
Poxoréo	12.921	10.129,0	2.792,0	78%	22%	0,8%	108	108

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 4.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 19 de 35

Manuseio exclusivo do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Primavera do Leste	47.418	35.935,0	11.483,0	76%	24%	3,4%	1.634	1.638
Rondonópolis	191.186	144.887,0	46.299,0	76%	24%	3,4%	6.590	6.594
Santo Antônio do Leste	3.459	2.630,0	829,0	76%	24%	3,2%	111	114
São Pedro da Cipa	3.515	2.663,5	851,5	76%	24%	3,5%	121	126
Tesouro	3.072	2.360,5	711,5	77%	23%	2,4%	73	78
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	9.469	7.188	2.282				315	324
Alto Boa Vista	4.643	3.523,5	1.119,5	76%	24%	3,3%	155	156
Luciara	1.610	1.224,0	386,0	76%	24%	3,2%	52	54
Novo Santo Antônio	1.960	1.488,0	472,0	76%	24%	3,3%	65	66
Serra Nova Dourada	1.256	952,0	304,0	76%	24%	3,4%	43	48
TELES PIRES (SINOP)	341.105	258.960	82.146				11.297	11.340
Cláudia	9.646	7.316,5	2.329,5	76%	24%	3,4%	326	330
Feliz Natal	8.922	6.764,0	2.158,0	76%	24%	3,4%	305	306
Ipiranga do Norte	5.003	3.794,5	1.208,5	76%	24%	3,4%	169	174
Itanhangá	4.724	3.584,0	1.140,0	76%	24%	3,4%	159	162
Itaúba*	3.243	2.547,0	696,0	79%	21%	0,7%	22	24
Lucas do Rio Verde	51.253	38.839,5	12.413,5	76%	24%	3,5%	1.768	1.770
Marcelândia*	9.327	7.387,0	1.940,0	79%	21%	0,0%	3	6
Nova Mutum	32.017	24.268,0	7.749,0	76%	24%	3,4%	1.099	1.104
Nova Santa Helena*	2.783	2.111,0	672,0	76%	24%	3,4%	94	96
Nova Ubiratã	7.588	5.757,0	1.831,0	76%	24%	3,4%	255	258


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 9/2006/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Santa Carmem	3.323	2.519,5	803,5	76%	24%	3,4%	113	114
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.181,0	691,0	76%	24%	3,3%	94	96
Sinop	113.963	86.370,0	27.593,0	76%	24%	3,4%	3.923	3.924
Sorriso	66.311	50.254,5	16.056,5	76%	24%	3,4%	2.284	2.286
Tapurah	9.055	6.866,5	2.188,5	76%	24%	3,4%	308	312
União do Sul	2.942	2.236,0	706,0	76%	24%	3,2%	95	96
Vera	8.133	6.163,5	1.969,5	76%	24%	3,4%	280	282
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	133.293	41.309				5.044	5.064
Arenópolis	7.551	5.730,0	1.821,0	76%	24%	3,3%	253	258
Barra do Bugres	24.786	19.020,0	5.766,0	77%	23%	2,5%	618	618
Campo Novo do Parecis	23.786	18.033,5	5.752,5	76%	24%	3,4%	812	816
Denise	6.731	5.106,5	1.624,5	76%	24%	3,4%	226	228
Nova Marilândia	3.150	2.406,5	743,5	76%	24%	2,8%	89	90
Nova Olímpia	16.307	12.357,0	3.950,0	76%	24%	3,5%	563	564
Santo Afonso	2.416	1.837,5	578,5	76%	24%	3,2%	77	78
Sapezal	15.214	11.529,5	3.684,5	76%	24%	3,4%	525	528
Tangará da Serra	74.661	57.272,5	17.388,5	77%	23%	2,5%	1.881	1.884
TOTAL	2.568.746	1.954.946	613.801				80.270	80.568

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

A. A. F. F.
Mário Roberto Tavares
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA
Sinovac/Butantan

DESCRIÇÃO										QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)										31.900
TOTAL										31.900
Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses	
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	60.083	15.721	6	2	0	436	872	940	
Água Boa	19.455	15.418,0	4.037,0	79%	21%	0,6%	114	228	240	
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.244,0	845,0	79%	21%	0,5%	21	42	60	
Canarana	19.693	15.606,0	4.087,0	79%	21%	0,6%	116	232	240	
Cocalinho	4.356	3.454,0	902,0	79%	21%	0,5%	24	48	60	
Gaúcha do Norte	4.764	3.774,5	989,5	79%	21%	0,6%	29	58	60	
Nova Nazaré	3.536	2.804,0	732,0	79%	21%	0,5%	19	38	40	
Querência	11.806	9.357,5	2.448,5	79%	21%	0,6%	68	136	140	
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.424,5	1.679,5	79%	21%	0,6%	45	90	100	
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	70.933	18.571	6	1	0	523	1.046	1.100	
Alta Floresta	39.910	31.626,0	8.284,0	79%	21%	0,6%	237	474	480	
Apiacás	6.808	5.397,5	1.410,5	79%	21%	0,6%	38	76	80	
Carlinda	7.938	6.294,0	1.644,0	79%	21%	0,5%	43	86	100	
Nova Bandeirantes	9.653	7.648,5	2.004,5	79%	21%	0,6%	58	116	120	
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.285,5	2.170,5	79%	21%	0,6%	62	124	140	
Nova Monte Verde	6.434	5.097,5	1.336,5	79%	21%	0,6%	39	78	80	
Paranaíta	8.305	6.584,0	1.721,0	79%	21%	0,6%	46	92	100	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
BAIXADA CUIABANA	776.255	615.046	161.209	7	2	0	4.694	9.388	9.480
Acorizal	4.695	3.723,0	972,0	79%	21%	0,5%	25	50	60
Barão de Melgaço	6.041	4.786,0	1.255,0	79%	21%	0,6%	37	74	80
Chapada dos Guimarães	15.260	12.094,0	3.166,0	79%	21%	0,6%	89	178	180
Cuiabá	513.372	406.745,0	106.627,0	79%	21%	0,6%	3.116	6.232	6.240
Jangada	7.290	5.779,5	1.510,5	79%	21%	0,6%	41	82	100
Nova Brasilândia	3.016	2.391,0	625,0	79%	21%	0,6%	17	34	40
Planalto da Serra	1.911	1.515,0	396,0	79%	21%	0,6%	11	22	40
Santo Antônio do Leverger	14.789	11.722,5	3.066,5	79%	21%	0,6%	85	170	180
Várzea Grande	209.881	166.290,0	43.591,0	79%	21%	0,6%	1.273	2.546	2.560
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	94.533	74.913	19.620	5	1	0	561	1.122	1.180
Barra do Garças	54.081	42.850,0	11.231,0	79%	21%	0,6%	327	654	660
Campinápolis	12.724	10.083,5	2.640,5	79%	21%	0,6%	75	150	160
Nova Xavantina	16.550	13.112,5	3.437,5	79%	21%	0,6%	101	202	220
Novo São Joaquim	4.409	3.496,0	913,0	79%	21%	0,5%	24	48	60
Pontal do Araguaia	4.674	3.708,0	966,0	79%	21%	0,5%	24	48	60
Ribeirãozinho	2.095	1.663,0	432,0	79%	21%	0,5%	10	20	20
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	141.854	112.483	29.372	6	2	0	770	1.540	1.620
Araputanga	13.450	10.658,5	2.791,5	79%	21%	0,6%	80	160	160
Cáceres	74.668	59.163,0	15.505,0	79%	21%	0,6%	450	900	900
Glória D'Oeste	2.496	1.990,0	506,0	80%	20%	0,1%	3	6	20
Indiavaí	2.035	1.613,5	421,5	79%	21%	0,5%	11	22	40


Gilberto Guedes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
At: nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Lambari D'Oeste	4.361	3.460,5	900,5	79%	21%	0,5%	21	42	60
Mirassol d'Oeste	21.723	17.216,0	4.507,0	79%	21%	0,6%	127	254	260
Porto Esperidião	8.195	6.495,5	1.699,5	79%	21%	0,6%	47	94	100
São José dos Quatro Marcos	14.926	11.885,5	3.040,5	80%	20%	0,2%	31	62	80
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	61.367	16.068	6	1	0	455	910	980
Alto Paraguai	7.434	5.892,0	1.542,0	79%	21%	0,6%	43	86	100
Diamantino	17.075	13.528,5	3.546,5	79%	21%	0,6%	104	208	220
Nobres	12.585	9.974,0	2.611,0	79%	21%	0,6%	73	146	160
Nortelândia	4.689	3.719,5	969,5	79%	21%	0,5%	24	48	60
Nova Maringá	4.935	3.912,0	1.023,0	79%	21%	0,6%	28	56	60
Rosário Oeste	13.172	10.440,5	2.731,5	79%	21%	0,6%	76	152	160
São José do Rio Claro	17.545	13.900,5	3.644,5	79%	21%	0,6%	107	214	220
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	32.476	8.496	3	1	0	235	470	520
Juara	26.977	21.377,0	5.600,0	79%	21%	0,6%	161	322	340
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.261,5	586,5	79%	21%	0,4%	12	24	40
Porto dos Gaúchos	4.209	3.337,0	872,0	79%	21%	0,6%	23	46	60
Tabaporã	6.938	5.500,5	1.437,5	79%	21%	0,6%	39	78	80
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	86.714	22.710	6	1	0	646	1.292	1.360
Aripuanã	14.635	11.596,5	3.038,5	79%	21%	0,6%	88	176	180
Brasnorte	13.601	10.780,5	2.820,5	79%	21%	0,6%	78	156	160
Castanheira	6.557	5.199,0	1.358,0	79%	21%	0,5%	36	72	80
Colniza	22.688	17.978,0	4.710,0	79%	21%	0,6%	135	270	280

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ass. nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 24 de 35

Sharon Jansen Thibaut
Assessora de Comunicação



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Cotriguaçu	10.852	8.598,5	2.253,5	79%	21%	0,6%	65	130	140
Juína	30.639	24.280,0	6.359,0	79%	21%	0,6%	181	362	380
Juruena	10.451	8.281,0	2.170,0	79%	21%	0,6%	63	126	140
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	88.567	23.199	6	1	0	662	1.324	1.420
Colider	25.930	20.545,0	5.385,0	79%	21%	0,6%	157	314	320
Guarantã do Norte	25.805	20.447,5	5.357,5	79%	21%	0,6%	154	308	320
Matupá	13.523	10.715,0	2.808,0	79%	21%	0,6%	81	162	180
Nova Guarita	3.946	3.128,5	817,5	79%	21%	0,6%	22	44	60
Novo Mundo	6.208	4.923,0	1.285,0	79%	21%	0,5%	33	66	80
Peixoto de Azevedo	28.523	22.598,5	5.924,5	79%	21%	0,6%	173	346	360
Terra Nova do Norte	7.830	6.209,0	1.621,0	79%	21%	0,5%	42	84	100
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	75.714	60.008	15.707	6	2	0	441	882	980
Campos de Júlio	4.661	3.695,5	965,5	79%	21%	0,6%	26	52	60
Comodoro	14.206	11.259,0	2.947,0	79%	21%	0,6%	83	166	180
Conquista D'Oeste	2.675	2.120,5	554,5	79%	21%	0,6%	15	30	40
Nova Lacerda	4.141	3.284,5	856,5	79%	21%	0,5%	22	44	60
Pontes e Lacerda	33.382	26.454,0	6.928,0	79%	21%	0,6%	197	394	400
Rondolândia	2.529	2.005,0	524,0	79%	21%	0,6%	14	28	40
Vale de São Domingos	2.263	1.794,5	468,5	79%	21%	0,5%	12	24	40
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.394,5	2.462,5	79%	21%	0,6%	72	144	160
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	46.145	12.085	6	1	0	344	688	760

Gilberto Mendes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ass. nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Canabrava do Norte	3.064	2.428,0	636,0	79%	21%	0,6%	18	36	40
Confresa	21.045	16.678,0	4.367,0	79%	21%	0,6%	124	248	260
Porto Alegre do Norte	7.811	6.190,0	1.621,0	79%	21%	0,6%	46	92	100
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.445,5	378,5	79%	21%	0,6%	11	22	40
Santa Terezinha	5.179	4.106,5	1.072,5	79%	21%	0,5%	28	56	60
São José do Xingu	3.598	2.850,5	747,5	79%	21%	0,6%	22	44	60
Vila Rica	15.709	12.446,5	3.262,5	79%	21%	0,6%	95	190	200
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	327.293	85.748	13	4	0	2.466	4.932	5.060
Alto Araguaia	14.420	11.425,0	2.995,0	79%	21%	0,6%	87	174	180
Alto Garças	8.799	6.971,0	1.828,0	79%	21%	0,6%	54	108	120
Alto Taquari	7.532	5.972,5	1.559,5	79%	21%	0,5%	41	82	100
Campo Verde	33.351	26.427,5	6.923,5	79%	21%	0,6%	199	398	400
Dom Aquino	6.564	5.201,0	1.363,0	79%	21%	0,6%	40	80	80
Guiratinga	11.489	9.104,0	2.385,0	79%	21%	0,6%	68	136	140
Itiquira	9.277	7.351,0	1.926,0	79%	21%	0,6%	55	110	120
Jaciara	21.037	16.667,5	4.369,5	79%	21%	0,6%	128	256	260
Juscimeira	8.943	7.087,0	1.856,0	79%	21%	0,6%	53	106	120
Paranatinga	16.484	13.065,0	3.419,0	79%	21%	0,6%	95	190	200
Pedra Preta	13.573	10.758,0	2.815,0	79%	21%	0,6%	78	156	160
Poxoréo	12.921	10.237,0	2.684,0	79%	21%	0,6%	79	158	160
Primavera do Leste	47.418	37.573,0	9.845,0	79%	21%	0,6%	284	568	580
Rondonópolis	191.186	151.481,0	39.705,0	79%	21%	0,6%	1.156	2.312	2.320

Gilberto Carlos de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
No. nº 5.998/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

Municípios	Total População vacinação estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Santo Antônio do Leste	3.459	2.744,0	715,0	79%	21%	0,5%	18	36	40
São Pedro da Cipa	3.515	2.789,5	725,5	79%	21%	0,5%	17	34	40
Tesouro	3.072	2.438,5	633,5	79%	21%	0,5%	14	28	40
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	17.098	4.385	4	1	0	53	106	160
Alto Boa Vista	4.643	3.679,5	963,5	79%	21%	0,6%	27	54	60
Luciara	1.610	1.278,0	332,0	79%	21%	0,5%	7	14	20
Novo Santo Antônio	1.960	1.554,0	406,0	79%	21%	0,6%	11	22	40
São Félix do Araguaia	12.014	9.586,5	2.427,5	80%	20%	0,0%	5	10	20
Serra Nova Dourada	1.256	1.000,0	256,0	80%	20%	0,2%	3	6	20
TELES PIRES (SINOP)	341.105	270.300	70.806	13	4	0	2.028	4.056	4.200
Cláudia	9.646	7.646,5	1.999,5	79%	21%	0,6%	55	110	120
Feliz Natal	8.922	7.070,0	1.852,0	79%	21%	0,6%	53	106	120
Ipiranga do Norte	5.003	3.968,5	1.034,5	79%	21%	0,5%	26	52	60
Itanhangá	4.724	3.746,0	978,0	79%	21%	0,5%	25	50	60
Itaúba*	3.243	2.571,0	672,0	79%	21%	0,6%	18	36	40
Lucas do Rio Verde	51.253	40.609,5	10.643,5	79%	21%	0,6%	309	618	620
Marcelândia*	9.327	7.393,0	1.934,0	79%	21%	0,6%	53	106	120
Nova Mutum	32.017	25.372,0	6.645,0	79%	21%	0,6%	189	378	380
Nova Santa Helena*	2.783	2.207,0	576,0	79%	21%	0,5%	15	30	40
Nova Ubiratã	7.588	6.015,0	1.573,0	79%	21%	0,6%	43	86	100
Santa Carmem	3.323	2.633,5	689,5	79%	21%	0,6%	19	38	40
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.277,0	595,0	79%	21%	0,6%	16	32	40



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Sinop	113.963	90.294,0	23.669,0	79%	21%	0,6%	691	1.382	1.400
Sorriso	66.311	52.540,5	13.770,5	79%	21%	0,6%	400	800	800
Tapurah	9.055	7.178,5	1.876,5	79%	21%	0,6%	51	102	120
União do Sul	2.942	2.332,0	610,0	79%	21%	0,6%	17	34	40
Vera	8.133	6.445,5	1.687,5	79%	21%	0,6%	48	96	100
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	138.357	36.245	7	2	0	1.039	2.078	2.140
Arenápolis	7.551	5.988,0	1.563,0	79%	21%	0,5%	40	80	80
Barra do Bugres	24.786	19.638,0	5.148,0	79%	21%	0,6%	150	300	300
Campo Novo do Parecis	23.786	18.849,5	4.936,5	79%	21%	0,6%	141	282	300
Denise	6.731	5.334,5	1.396,5	79%	21%	0,6%	39	78	80
Nova Marilândia	3.150	2.496,5	653,5	79%	21%	0,6%	18	36	40
Nova Olímpia	16.307	12.921,0	3.386,0	79%	21%	0,6%	98	196	200
Santo Afonso	2.416	1.915,5	500,5	79%	21%	0,6%	13	26	40
Sapezal	15.214	12.057,5	3.156,5	79%	21%	0,6%	89	178	180
Tangará da Serra	74.661	59.156,5	15.504,5	79%	21%	0,6%	451	902	920
TOTAL	2.601.718	2.061.780	539.939	100	26	1	15.353	30.706	31.900

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ass. nº 5 990/2020

Marcelo Antônio Tiberto Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
RELACÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	0	0	3.014,5	449,5	87%	13%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.153,0	1.877,0	84%	16%	0	0	10.153,0	1.877,0	84%	16%
Araguaína	884	741,5	142,5	84%	16%	0	0	741,5	142,5	84%	16%
Ponte Branca	1.419	1.179,5	239,5	83%	17%	0	0	1.179,5	239,5	83%	17%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.566,0	548,0	82%	18%	0	0	2.566,0	548,0	82%	18%
Reserva do Cabaçal	2.239	1.823,0	416,0	81%	19%	0	0	1.823,0	416,0	81%	19%
Poconé	27.881	22.662,0	5.219,0	81%	19%	0	0	22.662,0	5.219,0	81%	19%
Rio Branco	4.278	3.474,5	803,5	81%	19%	0	0	3.474,5	803,5	81%	19%
Araguaiana	3.166	2.570,0	596,0	81%	19%	0	0	2.570,0	596,0	81%	19%
Jauru	6.704	5.439,0	1.265,0	81%	19%	0	0	5.439,0	1.265,0	81%	19%
Curvelândia	4.253	3.445,0	808,0	81%	19%	0	0	3.445,0	808,0	81%	19%
Torixoréu	3.137	2.519,0	618,0	80%	20%	0	0	2.519,0	618,0	80%	20%
Salto do Céu	2.700	2.164,0	536,0	80%	20%	0	0	2.164,0	536,0	80%	20%
General Carneiro	5.082	4.060,0	1.022,0	80%	20%	0	0	4.060,0	1.022,0	80%	20%
São Félix do Araguaia	12.014	9.586,5	2.427,5	80%	20%	0	10	9.596,5	2.417,5	80%	20%
Glória D'Oeste	2.496	1.990,0	506,0	80%	20%	0	10	2.000,0	496,0	80%	20%
São José dos Quatro Marcos	14.926	11.885,5	3.040,5	80%	20%	0	40	11.925,5	3.000,5	80%	20%
Nova Nazaré	3.536	2.804,0	732,0	79%	21%	0	20	2.824,0	712,0	80%	20%
Marcelândia	9.327	7.387,0	1.940,0	79%	21%	6	60	7.453,0	1.874,0	80%	20%

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretaria de Estado de Saúde

Assinatura nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 – E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 29 de 35

Handwritten signature and stamp at the top right corner.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Araputanga	13.450	10.628,5	2.821,5	79%	21%	30	80	10.738,5	2.711,5	80%	20%
Indiavaí	2.035	1.607,5	427,5	79%	21%	6	20	1.633,5	401,5	80%	20%
Santo Antônio do Leverger	14.789	11.656,5	3.132,5	79%	21%	66	90	11.812,5	2.976,5	80%	20%
Novo São Joaquim	4.409	3.472,0	937,0	79%	21%	24	30	3.526,0	883,0	80%	20%
Mirassol d'Oeste	21.723	17.084,0	4.639,0	79%	21%	132	130	17.346,0	4.377,0	80%	20%
Itaúba	3.243	2.547,0	696,0	79%	21%	24	20	2.591,0	652,0	80%	20%
Acorizal	4.695	3.687,0	1.008,0	79%	21%	36	30	3.753,0	942,0	80%	20%
Barão de Melgaço	6.041	4.738,0	1.303,0	78%	22%	48	40	4.826,0	1.215,0	80%	20%
Poxoréo	12.921	10.129,0	2.792,0	78%	22%	108	80	10.317,0	2.604,0	80%	20%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.292,5	2.564,5	78%	22%	102	80	9.474,5	2.382,5	80%	20%
Pontes e Lacerda	33.382	26.124,0	7.258,0	78%	22%	330	200	26.654,0	6.728,0	80%	20%
Campinápolis	12.724	9.939,5	2.784,5	78%	22%	144	80	10.163,5	2.560,5	80%	20%
Comodoro	14.206	11.097,0	3.109,0	78%	22%	162	90	11.349,0	2.857,0	80%	20%
Cáceres	74.668	58.311,0	16.357,0	78%	22%	852	450	59.613,0	15.055,0	80%	20%
Vale de São Domingos	2.263	1.764,5	498,5	78%	22%	30	20	1.814,5	448,5	80%	20%
Tesouro	3.072	2.360,5	711,5	77%	23%	78	20	2.458,5	613,5	80%	20%
Lambari D'Oeste	4.361	3.346,5	1.014,5	77%	23%	114	30	3.490,5	870,5	80%	20%
Barra do Bugres	24.786	19.020,0	5.766,0	77%	23%	618	150	19.788,0	4.998,0	80%	20%
Tangará da Serra	74.661	57.272,5	17.388,5	77%	23%	1.884	460	59.616,5	15.044,5	80%	20%
Porto Esperidião	8.195	6.285,5	1.909,5	77%	23%	210	50	6.545,5	1.649,5	80%	20%
Carlinda	7.938	6.078,0	1.860,0	77%	23%	216	50	6.344,0	1.594,0	80%	20%
Nova Guarita	3.946	3.020,5	925,5	77%	23%	108	30	3.158,5	787,5	80%	20%

Gilberto Gomes da Aguiar
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Marcelo Tadeu
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Terra Nova do Norte	7.830	5.987,0	1.843,0	76%	24%	222	50	6.259,0	1.571,0	80%	20%
Nova Marilândia	3.150	2.406,5	743,5	76%	24%	90	20	2.516,5	633,5	80%	20%
Campos de Júlio	4.661	3.557,5	1.103,5	76%	24%	138	30	3.725,5	935,5	80%	20%
Canarana	19.693	15.030,0	4.663,0	76%	24%	576	120	15.726,0	3.967,0	80%	20%
Ribeirãozinho	2.095	1.597,0	498,0	76%	24%	66	10	1.673,0	422,0	80%	20%
Barra do Garças	54.081	41.224,0	12.857,0	76%	24%	1.626	330	43.180,0	10.901,0	80%	20%
Dom Aquino	6.564	5.003,0	1.561,0	76%	24%	198	40	5.241,0	1.323,0	80%	20%
Nova Brasilândia	3.016	2.295,0	721,0	76%	24%	96	20	2.411,0	605,0	80%	20%
Jangada	7.290	5.545,5	1.744,5	76%	24%	234	50	5.829,5	1.460,5	80%	20%
Santo Afonso	2.416	1.837,5	578,5	76%	24%	78	20	1.935,5	480,5	80%	20%
Santo Antônio do Oeste	3.459	2.630,0	829,0	76%	24%	114	20	2.764,0	695,0	80%	20%
Luciara	1.610	1.224,0	386,0	76%	24%	54	10	1.288,0	322,0	80%	20%
União do Sul	2.942	2.236,0	706,0	76%	24%	96	20	2.352,0	590,0	80%	20%
Cocalinho	4.356	3.310,0	1.046,0	76%	24%	144	30	3.484,0	872,0	80%	20%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.385,5	438,5	76%	24%	60	20	1.465,5	358,5	80%	20%
Rondolândia	2.529	1.921,0	608,0	76%	24%	84	20	2.025,0	504,0	80%	20%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.181,0	691,0	76%	24%	96	20	2.297,0	575,0	80%	20%
Novo Santo Antônio	1.960	1.488,0	472,0	76%	24%	66	20	1.574,0	386,0	80%	20%
Novo Mundo	6.208	4.713,0	1.495,0	76%	24%	210	40	4.963,0	1.245,0	80%	20%
Canabrava do Norte	3.064	2.326,0	738,0	76%	24%	102	20	2.448,0	616,0	80%	20%
Conquista D'Oeste	2.675	2.030,5	644,5	76%	24%	90	20	2.140,5	534,5	80%	20%
Castanheira	6.557	4.977,0	1.580,0	76%	24%	222	40	5.239,0	1.318,0	80%	20%

Gilberto Campos de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
16/05/2020



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinação estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
São José do Xingu	3.598	2.730,5	867,5	76%	24%	120	30	2.880,5	717,5	80%	20%
Alto Boa Vista	4.643	3.523,5	1.119,5	76%	24%	156	30	3.709,5	933,5	80%	20%
Arenópolis	7.551	5.730,0	1.821,0	76%	24%	258	40	6.028,0	1.523,0	80%	20%
Paranaíta	8.305	6.302,0	2.003,0	76%	24%	282	50	6.634,0	1.671,0	80%	20%
Itiquira	9.277	7.039,0	2.238,0	76%	24%	312	60	7.411,0	1.866,0	80%	20%
Nova Monte Verde	6.434	4.881,5	1.552,5	76%	24%	216	40	5.137,5	1.296,5	80%	20%
Nova Ubiratã	7.588	5.757,0	1.831,0	76%	24%	258	50	6.065,0	1.523,0	80%	20%
Alto Taquari	7.532	5.714,5	1.817,5	76%	24%	258	50	6.022,5	1.509,5	80%	20%
Nortelândia	4.689	3.557,5	1.131,5	76%	24%	162	30	3.749,5	939,5	80%	20%
Itanhanga	4.724	3.584,0	1.140,0	76%	24%	162	30	3.776,0	948,0	80%	20%
Porto Alegre do Norte	7.811	5.926,0	1.885,0	76%	24%	264	50	6.240,0	1.571,0	80%	20%
Pontal do Araguaia	4.674	3.546,0	1.128,0	76%	24%	162	30	3.738,0	936,0	80%	20%
Nova Maringá	4.935	3.744,0	1.191,0	76%	24%	168	30	3.942,0	993,0	80%	20%
Denise	6.731	5.106,5	1.624,5	76%	24%	228	40	5.374,5	1.356,5	80%	20%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.193,0	1.016,0	76%	24%	144	30	3.367,0	842,0	80%	20%
Nova Canaã do Norte	10.456	7.931,5	2.524,5	76%	24%	354	70	8.355,5	2.100,5	80%	20%
Nova Santa Helena	2.783	2.111,0	672,0	76%	24%	96	20	2.227,0	556,0	80%	20%
Cláudia	9.646	7.316,5	2.329,5	76%	24%	330	60	7.706,5	1.939,5	80%	20%
Juruena	10.451	7.927,0	2.524,0	76%	24%	354	70	8.351,0	2.100,0	80%	20%
Rosário Oeste	13.172	9.990,5	3.181,5	76%	24%	450	80	10.520,5	2.651,5	80%	20%
Guiratinga	11.489	8.714,0	2.775,0	76%	24%	390	70	9.174,0	2.315,0	80%	20%
Apiacás	6.808	5.163,5	1.644,5	76%	24%	234	40	5.437,5	1.370,5	80%	20%

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 32 de 35

A. A. - M. A. - F. A. -
M. A. - F. A. - M. A. -



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Ipiranga do Norte	5.003	3.794,5	1.208,5	76%	24%	174	30	3.998,5	1.004,5	80%	20%
Nova Lacerda	4.141	3.140,5	1.000,5	76%	24%	144	30	3.314,5	826,5	80%	20%
Paranatinga	16.484	12.501,0	3.983,0	76%	24%	564	100	13.165,0	3.319,0	80%	20%
Aripuanã	14.635	11.098,5	3.536,5	76%	24%	498	90	11.686,5	2.948,5	80%	20%
Vila Rica	15.709	11.912,5	3.796,5	76%	24%	534	100	12.546,5	3.162,5	80%	20%
Chapada dos Guimarães	15.260	11.572,0	3.688,0	76%	24%	522	90	12.184,0	3.076,0	80%	20%
Tapurah	9.055	6.866,5	2.188,5	76%	24%	312	60	7.238,5	1.816,5	80%	20%
Gaúcha do Norte	4.764	3.612,5	1.151,5	76%	24%	162	30	3.804,5	959,5	80%	20%
Água Boa	19.455	14.752,0	4.703,0	76%	24%	666	120	15.538,0	3.917,0	80%	20%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.159,5	688,5	76%	24%	102	20	2.281,5	566,5	80%	20%
Juscimeira	8.943	6.781,0	2.162,0	76%	24%	306	60	7.147,0	1.796,0	80%	20%
Planalto da Serra	1.911	1.449,0	462,0	76%	24%	66	20	1.535,0	376,0	80%	20%
Nova Xavantina	16.550	12.548,5	4.001,5	76%	24%	564	110	13.222,5	3.327,5	80%	20%
Tabaporã	6.938	5.260,5	1.677,5	76%	24%	240	40	5.540,5	1.397,5	80%	20%
Nobres	12.585	9.542,0	3.043,0	76%	24%	432	80	10.054,0	2.531,0	80%	20%
Santa Carmem	3.323	2.519,5	803,5	76%	24%	114	20	2.653,5	669,5	80%	20%
Matupá	13.523	10.253,0	3.270,0	76%	24%	462	90	10.805,0	2.718,0	80%	20%
Nova Bandeirantes	9.653	7.318,5	2.334,5	76%	24%	330	60	7.708,5	1.944,5	80%	20%
Santa Terezinha	5.179	3.926,5	1.252,5	76%	24%	180	30	4.136,5	1.042,5	80%	20%
Campo Novo do Parecis	23.786	18.033,5	5.752,5	76%	24%	816	150	18.999,5	4.786,5	80%	20%
Alto Garças	8.799	6.671,0	2.128,0	76%	24%	300	60	7.031,0	1.768,0	80%	20%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.100,0	989,0	76%	24%	144	30	3.274,0	815,0	80%	20%

Gilberto Gonçalves de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5 099/2021

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacina- vel estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Bu- tantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Feliz Natal	8.922	6.764,0	2.158,0	76%	24%	306	60	7.130,0	1.792,0	80%	20%
Pedra Preta	13.573	10.290,0	3.283,0	76%	24%	468	80	10.838,0	2.735,0	80%	20%
São José do Rio Claro	17.545	13.300,5	4.244,5	76%	24%	600	110	14.010,5	3.534,5	80%	20%
Jaciara	21.037	15.947,5	5.089,5	76%	24%	720	130	16.797,5	4.239,5	80%	20%
Cotriguaçu	10.852	8.226,5	2.625,5	76%	24%	372	70	8.668,5	2.183,5	80%	20%
Querência	11.806	8.949,5	2.856,5	76%	24%	408	70	9.427,5	2.378,5	80%	20%
Colniza	22.688	17.198,0	5.490,0	76%	24%	780	140	18.118,0	4.570,0	80%	20%
Confresa	21.045	15.952,0	5.093,0	76%	24%	726	130	16.808,0	4.237,0	80%	20%
Guarantã do Norte	25.805	19.559,5	6.245,5	76%	24%	888	160	20.607,5	5.197,5	80%	20%
Nova Mutum	32.017	24.268,0	7.749,0	76%	24%	1.104	190	25.562,0	6.455,0	80%	20%
Serra Nova Dourada	1.256	952,0	304,0	76%	24%	48	10	1.010,0	246,0	80%	20%
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.142,5	1.961,5	76%	24%	282	50	6.474,5	1.629,5	80%	20%
Juara	26.977	20.447,0	6.530,0	76%	24%	930	170	21.547,0	5.430,0	80%	20%
Sinop	113.963	86.370,0	27.593,0	76%	24%	3.924	700	90.994,0	22.969,0	80%	20%
Alto Paraguai	7.434	5.634,0	1.800,0	76%	24%	258	50	5.942,0	1.492,0	80%	20%
Campo Verde	33.351	25.275,5	8.075,5	76%	24%	1.152	200	26.627,5	6.723,5	80%	20%
Diamantino	17.075	12.940,5	4.134,5	76%	24%	588	110	13.638,5	3.436,5	80%	20%
Sorriso	66.311	50.254,5	16.056,5	76%	24%	2.286	400	52.940,5	13.370,5	80%	20%
Alta Floresta	39.910	30.246,0	9.664,0	76%	24%	1.380	240	31.866,0	8.044,0	80%	20%
Colíder	25.930	19.651,0	6.279,0	76%	24%	894	160	20.705,0	5.225,0	80%	20%
Vera	8.133	6.163,5	1.969,5	76%	24%	282	50	6.495,5	1.637,5	80%	20%
Primavera do Leste	47.418	35.935,0	11.483,0	76%	24%	1.638	290	37.863,0	9.555,0	80%	20%

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde
Ato 10 2020/2020

Shirley Aparecida de Oliveira
Secretaria de Comunicação



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Rondonópolis	191.186	144.887,0	46.299,0	76%	24%	6.594	1.160	152.641,0	38.545,0	80%	20%
Sapezal	15.214	11.529,5	3.684,5	76%	24%	528	90	12.147,5	3.066,5	80%	20%
Várzea Grande	209.881	159.048,0	50.833,0	76%	24%	7.242	1.280	167.570,0	42.311,0	80%	20%
Lucas do Rio Verde	51.253	38.839,5	12.413,5	76%	24%	1.770	310	40.919,5	10.333,5	80%	20%
Cuiabá	513.372	389.033,0	124.339,0	76%	24%	17.712	3.120	409.865,0	103.507,0	80%	20%
Juína	30.639	23.218,0	7.421,0	76%	24%	1.062	190	24.470,0	6.169,0	80%	20%
Peixoto de Azevedo	28.523	21.614,5	6.908,5	76%	24%	984	180	22.778,5	5.744,5	80%	20%
Brasnorte	13.601	10.306,5	3.294,5	76%	24%	474	80	10.860,5	2.740,5	80%	20%
Nova Olímpia	16.307	12.357,0	3.950,0	76%	24%	564	100	13.021,0	3.286,0	80%	20%
Alto Araguaia	14.420	10.927,0	3.493,0	76%	24%	498	90	11.515,0	2.905,0	80%	20%
São Pedro da Cipa	3.515	2.663,5	851,5	76%	24%	126	20	2.809,5	705,5	80%	20%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.049.478,5	635.046,5	76%	24%	80.568	15.950	2.145.996,5	538.528,5	80%	20%

*Município informou que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.


Gilberto Carlos de Aguiar
Secretário do Estado de Saúde
RTP 07 5.990.0220


Manoel Antonio de Oliveira
Secretário de Saúde